



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.616.458/0001-32**

**ERRATA Nº. 01**

**REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2022**

**OBJETO:** “Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços financeiros de arrecadação de tributos e demais receitas municipais”.

1) Fica **alterada** a cláusula 10ª do Edital do Regulamento de Credenciamento acima especificado assim como a cláusula 3ª da Minuta de Termo de Credenciamento que passarão a ser as seguintes:

*10.1 – Em caso de prorrogação dos Termos de Credenciamento, os valores das tarifas estabelecidos no Anexo I serão atualizados monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.*

*3.1 – Em caso de prorrogação do Termo de Credenciamento, os valores das tarifas estabelecidos no Anexo I serão atualizados monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.*

2) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

São José da Barra, 30 de setembro de 2022.

**LARISSA AVELAR SILVA VASCONCELOS**  
Pregoeira Titular da Comissão Permanente de Licitação

